

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº:	247 - P 079/13	
Fm	01	de 08 de 2013

PROJETO DE LEI N.º 79, DE 1.º DE AGOSTO DE 2013.

Inclui ação na LDO 2013 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 1.º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013, no Programa 0105 Aquisição de Equipamento e Material Permanente, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, a ação:

I – projeto: 1965

ação: Prêmio Darcy Ribeiro para SEPHAC

valor 2013: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

09	SMEC
08	Departamento de Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultural
0105	Aquisição de equipamento e material permanente
1965	Prêmio Darcy Ribeiro p/ SEPHAC
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o valor recebido do Ministério da Cultura – Instituto Brasileiro de Museus – Pagamento do Prêmio Darcy Ribeiro 2012, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 1.º de agosto de 2013.


PAULO AZEREDO,
 Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: _____	
Resultado da Votação: Votos a favor _____	
Abstenções _____	
Presidência _____	Votos contra _____